

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17741/2022

Autoria: Michelly Alencar

Assunto: projeto de lei que “Institui a campanha permanente de Conscientização sobre a fibromialgia, no âmbito do Município de Cuiabá.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 8 de março de 2023 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular). Ausente Vereador **Jeferson Siqueira** (Presidente)

Cuiabá-MT, 8 de março de 2023

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003000300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/03/2023 12:14**

Checksum: **8B6A126D96C4AC3C9C52C5F0DB786059D7ADFA7490037145400836AC13040AB4**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

